

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.189 /

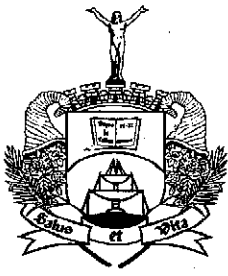
“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.648, de 26 de março de 2010, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer os seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular;
Marcela Brito de Carvalho Messias – Suplente;
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
 - a) José Eduardo Cassaro – Titular;
Schirley Correa Franco – Suplente;
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Marília Freitas Rossi – Titular;
Carla Fernanda Figueiredo Félix – Suplente;
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Nilton Gomes Junqueira – Titular;
Marcos Cardinali Calle – Suplente;
- V - Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:
 - a) Sebastião Rodrigues Nery – Titular;
Carlos Eduardo Almeida – Suplente;
- VI - Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:
 - a) Flávio Henrique de Andrade – Titular;
Paulo Sérgio Fagundes – Suplente;
- VII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - a) Sandra Cristina Moraes Marques – Titular;
Luciene Rabelo Egídio – Suplente;
- VII - Representantes do Conselho Municipal do Idoso:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- a) Andréa de Fátima Martins e Silva – Titular;
Paulo Danilo Vieira Ávila – Suplente;
- IX - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
 - a) Jefferson Costa Silva – Titular;
Rita de Cássia Cesário Filho – Suplente;
- X - Representantes da Liga Poçoscaldense de Futebol:
 - a) José Ramos Gomes Filho – Titular;
Antônio Carlos dos Santos – Suplente;
- XI - Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC:
 - a) Gustavo Lucas Pacheco de Figueiredo – Titular;
Fernando Henrique dos Santos – Suplente;
- XII - Representantes do Serviço Social do Transporte - SEST/SENAT:
 - a) Rafael Bernardes Perri Neves – Titular;
Aline de Oliveira Rosa – Suplente;
- XIII - Representantes do Conselho Regional em Educação Física – CREF:
 - a) Carlos Alberto dos Santos – Titular;
Rodolfo Matavelli – Suplente;
- XIV - Representantes da Associação dos Profissionais em Educação Física – APEF:
 - a) Deusdedit Rezende de Assis – Titular;
José Carlos Da Ré – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 2017.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WELLINGTON ALBER GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12374, de 23/03/2017.